Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a realiza?o de diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes, incluindo a reforma e pintura de mesas, a constru?o de mais churrasqueiras e de mais banheiros p?licos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos burocr?icos que permitam a realiza?o de diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes. Entre as necessidades do local, est? a reforma e pintura de mesas, al? da constru?o de mais churrasqueiras.

Tais equipamentos p?licos s? necess?ios, diante do grande n?ero de visitantes do local, especialmente no per? do de ver?, quando o parque recebe milhares de pessoas, de diferentes munic?ios paranaenses, e at?mesmo de regi?s distantes.

Por outro lado, os pr?rios moradores do Distrito de Porto Mendes acreditam que estas melhorias s? necess? ias, tendo em vista as dificuldades encontradas nos ?timos anos, com a falta de espa?s e equipamentos p?licos adequados, como mesas e churrasqueiras. Outra necessidade diz respeito aos banheiros p?licos, considerados insuficientes para o n?ero de pessoas que freq?ntam o referido parque de lazer.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que as melhorias acima citadas sejam implementadas com a maior brevidade poss?el, resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO
SALA DAS SESS?S, em 15 de Agosto de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador